

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA
PALÁCIO VEREADORA JOSEFA SILVA DA CRUZ

OFÍCIO Nº 01/2023.

À Sua Excelência, o Senhor:
MATEUS VINÍCIUS PEREIRA DE MIRANDA,
Vereador Vice-Presidente,
Câmara Municipal de Vereadores de Fernando Pedroza.

Senhor Vice-Presidente,

Por este, para todos os fins e na melhor forma de direito, vimos, informar a Vossa Excelência que, na sessão realizada nesta terça-feira, dia 21 de novembro de 2023, o Plenário, por maioria de votos, com 04 (quatro) votos favoráveis e 01 (uma) abstenção, decidiu anular/tornar sem efeito a decisão tomada pela Mesa Diretora no dia 20 de novembro de 2023, nos autos do Processo n. 001/2023, no qual são representante e representado, respectivamente o Órgão Municipal do MDB em Fernando Pedroza e o vereador FRANCIMÁRCIO ALVES BATISTA, seja porque a sessão/reunião da Mesa Diretora ocorreu de forma secreta e não fora convocada pelos meios oficiais da Câmara Municipal de Fernando Pedroza/RN, destaque-se nem mesmo pelo grupo de "whats app", seja porque em absoluta contrariedade ao decidido pelo Plenário desta Casa Legislativa nas sessões de 14/06/2023 e 01/11/2023.

Assim, destaque-se, conforme decidido pelo Plenário desta Casa Legislativa nas sessões de 14/06/2023 e 01/11/2023 e, na forma do art. 149 do Regimento Interno, a Mesa Diretora não pode dar continuidade à tramitação do processo administrativo n. 001/2023, sem, antes encaminhar o Recurso Administrativo protocolado pelo Representado, no qual foi atribuído efeito suspensivo, à Comissão de Justiça e Redação para emissão de parecer e, em seguida, deliberação plenária acerca do parecer exarado pela comentada Comissão da Casa.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA
PALÁCIO VEREADORA JOSEFA SILVA DA CRUZ

Dessa forma, vimos, mais uma vez, requisitar a imediata remessa dos autos do Processo n. 001/2023 a esta Comissão para análise e Parecer.

Sem mais para o momento, e certos da aprovação desta importante propositura, reiteramos votos da mais alta estima e distinta consideração.

Plenário Vereador João Salviano Sobrinho, Fernando Pedroza/RN, 21 de novembro de 2023.

